

**DECRETO LEGISLATIVO 24 DE 17 DE AGOSTO DE 1993.**

(Projeto de Decreto Legislativo 23/92)

(Vereadora Lídia Correa).

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a senhora DALVA CHRISTOFOLETTI PAES DA SILVA.

Antônio Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a senhora DALVA CHRISTOFOLETTI PAES DA SILVA a medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha e Diploma de Gratidão será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 1993

O Presidente,  
Antônio Sampaio

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 1993.

O Diretor Geral,  
Carlos Borromeu Tini